



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MAURICIO MANOEL GUERRA E RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORES: MAURICIO MANOEL GUERRA

End: Alameda dos Pequis nº 90, Bairro: Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 027.252.856-07 - C.I. MG.7.217.745 SSP/MG

LOCADORES: RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA

End: Rua Cinco nº 110, Condomínio Portal da Liberdade

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000

CPF sob o nº 030.220.626-48 - C.I. nº MG-6.112.122 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 049/2013, do Imóvel localizado à Avenida Julio Clovis Lacerda, nº 491 – Centro – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação de Unidade do Caps 1 – Centro de Atenção Psicossocial, firmado em 19/08/2013, referente à Dispensa 032/2013, Processo 108/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência, redução do valor, conforme acordado extrajudicialmente e em conformidade com o artigo 62 da Lei 8666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

O prazo de locação será de 05 (cinco) meses, iniciando-se no dia 19 de agosto de 2017, com término previsto para o dia **18 de janeiro de 2018**, podendo ser revogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Altera-se a Cláusula Quarta, item 4.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

O **LOCATÁRIO** pagará aos **LOCADORES** o aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um total estimado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pelo **LOCATÁRIO** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

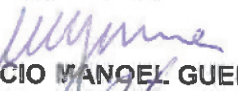
CLÁUSULA QUARTA:

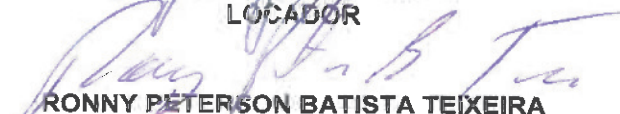
4.1. As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 17 de agosto de 2017.

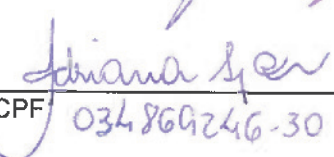

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO


MAURICIO MANOEL GUERRA
LOCADOR

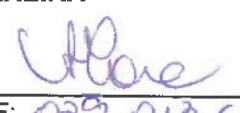

RONNY PETERSON BATISTA TEIXEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

CPF


034869246-30

CPF:


029.013.696-26

